



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 14/2025 – PROGRAD

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS
DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA 5^a CHAMADA
(CANDIDATOS EXCEDENTES)**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o **Resultado Preliminar das Matrículas Institucionais** da 5^a chamada (dos candidatos excedentes às vagas convocadas, observada a ordem de classificação) do Edital PROGRAD nº 14/2025, constante no Anexo I desta publicação, conforme item 30 do Edital de Convocação e cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h01min até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2025**, através do link: https://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico, diretamente na página de acompanhamento do candidato, observado o horário oficial do Acre.
- 1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recurso todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula, em documento único.
- 1.2 Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida. Nesse caso, a documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

2. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **07 de novembro de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.
4. A UFAC não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Rio Branco – AC, 05 de novembro de 2025.

Jonatas de Oliveira Menezes

Coordenador de Admissão e Matrícula

Portaria UFAC nº 3150/2025

Anexo I - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 5ª Chamada do Edital Prograd Nº 14/2025 (Candidatos Excedentes)						
Direito (Sena Madureira)						
Nome	Modalidade	Solicitou Matrícula	Documentação	Heteroidentificação	Resultado Preliminar	Observações
RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA	L2	Sim	Deferida	Deferida	Deferido	
SHASHILA OLIVEIRA DA SILVA	L2	Sim	Indeferida	Deferida	Indeferido	Item 8 - Comprovante de CadÚnico desatualizado; Item 10.3 - Histórico Escolar do Ensino médio sem carimbo (falta protocolo do DIRE)